



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

Relatório de Acertos - 37

Auditoria de Dedutibilidades – 2º e 3º Trimestres de 2010

Campo de Caratinga

**Superintendência de Controle das Participações
Governamentais – SPG**

Sumário

Introdução	3
Arrecadação de PE por Campo.....	3
Percentual de Confrontação dos Campos localizados na Plataforma Continental.....	3
Distribuição da PE.....	4
Análise da Participação Especial por Campo.....	5
Caratinga.....	5

INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os valores arrecadados com o pagamento adicional de participação especial (PE) do campo de Caratinga, decorrente de auditoria de dedutibilidades no período abrangendo o 2º e 3º trimestres de 2010, distribuídos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, em 11 de agosto de 2011, aos Municípios, Estados e União (Ministério de Minas e Energia e Ministério do Meio Ambiente), conforme estabelecido no art. 50 da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997.

O montante complementar pago pela PETROBRAS foi de **R\$ 55.762,64 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**.

ARRECAÇÃO DE PE POR CAMPO

A **Tabela 1** apresenta o valor complementar arrecadado pelo campo de Caratinga oriundo da auditoria de dedutibilidades.

Campo	Arrecadação de PE (em R\$)
Caratinga	55.762,64

Tabela 1 – Arrecadação de PE por campo

PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS LOCALIZADOS NA PLATAFORMA CONTINENTAL

A Tabela 2 mostra os percentuais de confrontação dos Estados e Municípios com o campo de Caratinga, os quais serão os beneficiários desta arrecadação complementar de participação especial.

ESTADO	CAMPO	COEFICIENTE
RIO DE JANEIRO	CARATINGA	100,00%
MUNICÍPIO		
ARMACAO DOS BUZIOS-RJ	CARATINGA	3,32%
CABO FRIO-RJ	CARATINGA	45,67%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	CARATINGA	50,00%
CASIMIRO DE ABREU-RJ	CARATINGA	1,01%

Tabela 2 – Percentual de Confrontação dos campos localizados na plataforma continental

DISTRIBUIÇÃO DA PE

O artigo 50 da Lei do Petróleo estabelece que os recursos da participação especial devem ser distribuídos na seguinte proporção: 40% ao Ministério de Minas e Energia, 10% ao Ministério do Meio Ambiente, 40% aos estados e 10% aos municípios.

Nesta distribuição complementar, além dos Ministérios de Minas e Energia e do Meio Ambiente, **1 estado e 4 municípios** receberam PE, conforme o disposto na Tabela 3.

Beneficiários	Distribuição de PE (em R\$)
TOTAL	55.762,64
MUNICÍPIOS	5.576,26
Armação dos Búzios-RJ	184,92
Cabo Frio-RJ	2.546,84
Campos dos Goytacazes-RJ	2.788,14
Casimiro de Abreu-RJ	56,36
ESTADOS	22.305,06
Rio de Janeiro	22.305,06
UNIÃO	27.881,32
Ministério do Meio Ambiente	5.576,26
Ministério de Minas e Energia	22.305,06

Tabela 3 – Distribuição da PE entre Municípios, Estados e União

ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL POR CAMPO

A seguir, serão apresentadas as justificativas que ensejaram o pagamento complementar de participação especial do campo de Caratinga.

CARATINGA

Processo Administrativo 48610.003136/2011-81

Tendo em vista a realização de auditoria de dedutibilidades, foi constatada divergência nas apurações do 2º e 3º trimestres de 2010, causadas pela alocação indevida de gastos com aquisição de mangotes, no montante de R\$ 3.508.400,00.

Neste contexto, o ajuste efetuado promoveu um impacto na apuração da receita líquida da produção e, conseqüentemente, no cálculo da participação especial do campo de Caratinga.

O recálculo desta participação governamental gerou um montante adicional de **R\$ 55.762,64 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme cálculo constante na tabela 4.

Recálculo da Participação Especial de Caratinga					
Período	Estorno (R\$)	Alíquota de PE (%)	Diferença (R\$)	Encargos (R\$)	Total (R\$)
2º Trimestre de 2010	3.508.400,00	4,34%	152.426,00	46.794,78	199.220,78
3º Trimestre de 2010	(3.508.400,00)	3,78%	(132.647,39)	-10.810,76	(143.458,15)
TOTAL			19.778,61	35.984,02	55.762,64

Tabela 4 – Recálculo da Participação Especial de Caratinga.